AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ n° 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de **ADQUIRIR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA-GO,** segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo n° 75 da Lei 14.133/21- Inciso I.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. João Afonso,N° s/n,Qd. 05, Lt. 1/14, Setor Ouro Preto, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 18/09/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo n° 1105/2026.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

III – Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Adelândia-Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

IV - Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

V – Documentos pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Adelândia-GO, 15 de Setembro de 2026.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de contratação